

# Seama quer maior rigor para Morro do Moreno

O objetivo é aumentar os critérios para disciplinar a ocupação daquela área

ADRIANA MENEZES E MICHELLY LAUER

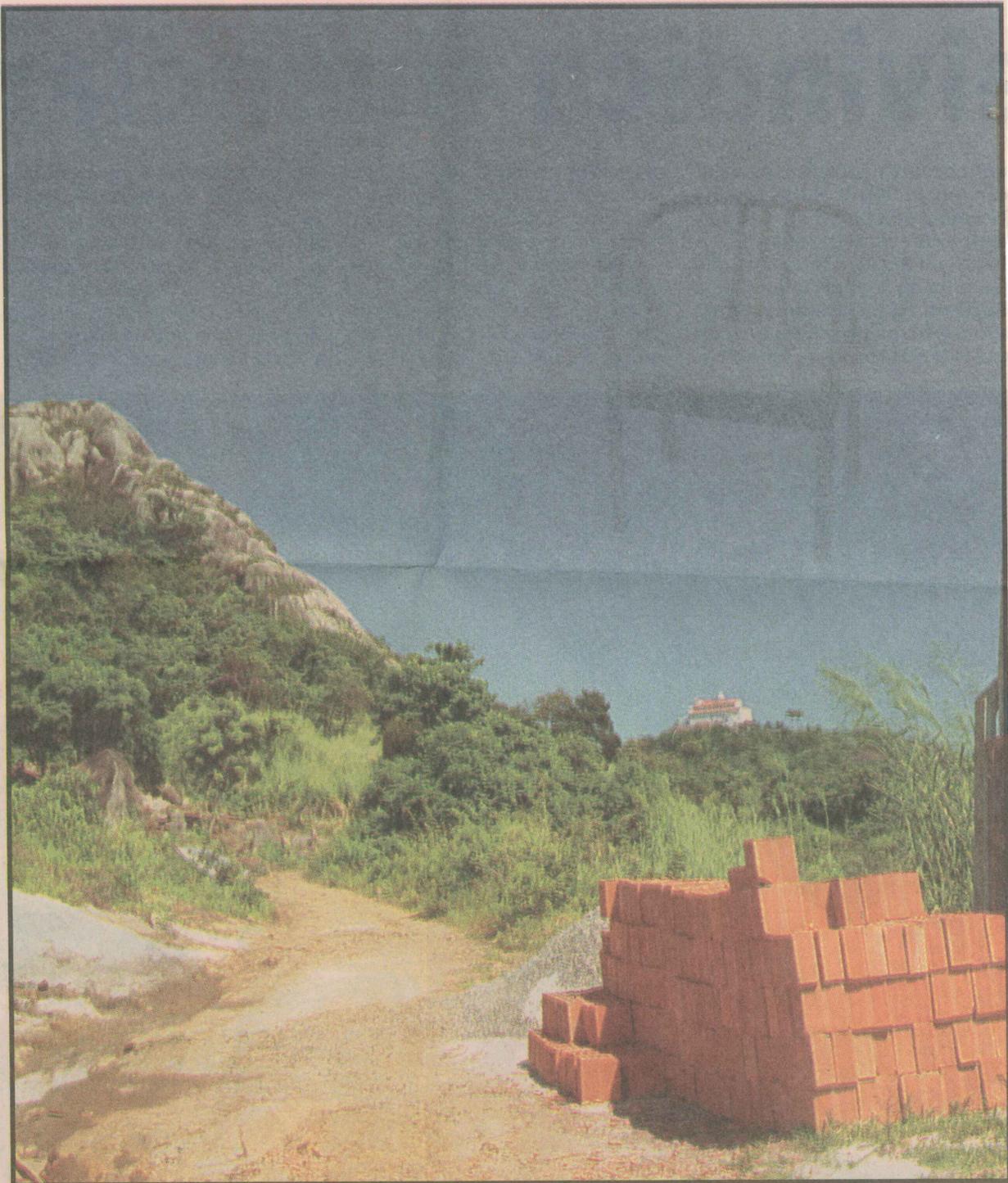
A Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente (Seama) vai definir junto ao Conselho Regional de Meio Ambiente (Região 5 - Grande Vitória) algumas propostas para aumentar a quantidade de critérios que normatizam a ocupação no Morro do Moreno, Vila Velha.

Na avaliação do secretário Almir Bressan o morro e seu entorno são regiões de grande valor paisagístico e a fiscalização deve ser reforçada. "O local, apesar de não ser alvo de ocupação desordenada, deverá receber diretrizes mais definidas, a fim de conciliar a preservação do meio ambiente com a ocupação urbana", comentou.

Uma das futuras moradoras do local, a artista plástica Anaélise Dias, de 24 anos, desde agosto está construindo uma casa na parte mais afastada do loteamento. De acordo com ela, a prefeitura já embargou várias obras no local, inclusive em alguns terrenos que fazem divisa com o seu lote, situado na quadra 20. Ela aponta o caso de uma proprietária que retirou toda a terra do terreno, modificando drasticamente a topografia no local.

"Eu tirei a licença junto ao Ibama e fiz outro projeto para acompanhar o que pedia o Plano Diretor Urbano (PDU). Além disso, a fiscalização aparece aqui todas as semanas para conferir a obra. O que eles exigem tem lógica de ser pedido, pois o que nos atraiu aqui foi justamente a possibilidade de morar em um local cercado pelo verde. Pena que nem todos os moradores respeitem esses critérios", comenta.

O secretário municipal de meio ambiente de Vila Velha, Antônio Challub, informa que o loteamento na região surgiu na década de 50, quando não havia nenhuma legislação que regularizasse a ocupação urbana no lo-



Gildo Loyola

## Disciplina

Apesar das aparências, o Morro do Moreno tem poucos casos de agressão ao meio ambiente e ao paisagismo, segundo a Seama

cal. "Até 1990, quando foi editada a lei 2.621, que transformava a região em zona de interesse ambiental, não havia nada que regulamentasse a construção de casas neste loteamento. Naquela época, a legislação previa o uso residencial unifamiliar, mas não continha diretrizes sobre o tipo de ocupação", conta.

Challub acrescenta que so-

mente em 1997 houve uma complementação que passou a impedir a construção de obras em áreas com declives acima de 45 graus e em regiões que não tenham espécies representativas da mata atlântica.

"A taxa máxima de ocupação do terreno também ficou definida em 35% e não é permitido erguer muros, que devem

ser substituídos por cercas vivas, a não ser que sejam muros de arrimo", explica.

Pelas contas da prefeitura as casas construídas correspondem a 10% da área total do Morro. Como possui apenas um fiscal na região, o secretário quer que a população denuncie agressões ao meio ambiente no Morro do Moreno pelo telefone 340-0985.